

FR.2023.2592

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO AGOSTINHO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: Apresentação sobre os agentes financeiros no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG31)

Prezadx,

A Fundação Renova vem, respeitosamente, solicitar à Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CTSHQA) uma reunião junto ao Grupo de Trabalho de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos (GT-ESRS), para apresentar o atual contrato junto aos agentes financeiros do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG31).

O PG31 foi estabelecido nas Cláusulas nº 169 e 170 do TTAC, porém o escopo do Programa foi acrescido após as discussões que culminaram na Revisão Extraordinária do TTAC nº 02/2018, que estabeleceu, dentre outras questões:

“Contratar instituição financeira pública para: análise dos planos de trabalho e projetos técnicos; avaliação da viabilidade técnica da operação e dos custos das obras; aprovação dos orçamentos dos projetos; celebração de contratos de repasse dos recursos; liberação dos recursos financeiros em parcelas de acordo com cronograma físico-financeiro; geração de relatórios gerenciais periódicos;

análise das prestações de contas e emissão de pareceres técnicos”.

(...)

“os recursos para cumprimento das diretrizes para repasse de recursos e, conseqüentemente, cobrir os custos das instituições financeiras, da capacitação e do apoio técnico, conforme previsto no documento Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, serão deduzidos dos recursos compensatórios previstos na Cláusula 232”.


Após as discussões daquele período, a Fundação Renova assinou o contrato com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do Espírito Santo (BANDES), em 10/01/2018, com vigência de 5 anos e prorrogável por igual período.

Ao findar os 5 anos de vigência, em 2023, Fundação Renova, BDMG e BANDES assinaram aditivo ao contrato, o que depois de longo período de negociações, culminou em alterações na forma de remuneração dos agentes financeiros e extensão do contrato até 2028.

Diante disso, a Fundação Renova requer reunião com o Grupo de Trabalho da CTSHQ para apresentar o contrato junto aos agentes financeiros no PG31, visando a adequada execução do Programa até sua conclusão.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

086E5CD46E7446E
FUNDAÇÃO RENOVA
TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS